



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.482, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária com ênfase em Ciência dos Materiais, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.03.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 011442/2022 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária com ênfase em Ciência dos Materiais, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período a 01.05.2022 a 30.10.2023, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de março de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão